

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009A/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 06-006/2019 – P. A. Nº 016/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na assessoria em gestão de saúde, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos programas CNE, faturamentos hospitalar e ambulatorial, monitoramento do teto financeiro, acompanhamento de Projetos da Atenção Básica. Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Contrato nº 009A/2019. Empresa: C C ASSESSORIAS E CONSULTORIAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 22.305.717/0001-84. Valor Global: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais). Data do contrato 04/01/2019. Vigência do contrato 31/12/2019.

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.